

**DESPACHO Nº 172-PCM/2020**

**DESPACHO DE ANULAÇÃO**

Através do aviso nº 1/2020 de 12 de Março de 2020 publicado no sítio da Internet desta entidade ([www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt)) procedeu-se à abertura de procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nas seguintes áreas de formação: Licenciatura em Antropologia; Licenciatura em Serviço Social; Licenciatura em Fisioterapia.

Considerando o disposto na ORIENTAÇÃO N.º 1/2020, de 1 de junho da DGAL, que na sequência da Pandemia veio determinar a suspensão de *“todos os prazos relativos a procedimentos, atos e contratos, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, previsto no Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na sua redação atual.”*;

Volvidos vários meses após o Estado de Emergência decretado e subsequentes medidas, e bem assim terem sido os procedimentos aludidos suspensos, período o qual, que também por força das alterações sucedidas levou a que o município reconhecesse novas necessidades no âmbito nas áreas de abertura de procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, sobretudo para neste período de pós Estado de Emergência fazerem face a necessidades que entretanto surgiram.

Atento aos factos e ao direito, determino a anulação do procedimento no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nas seguintes áreas de formação: Licenciatura em Antropologia; Licenciatura em Serviço Social; Licenciatura em Fisioterapia.

Mais determino que se publicite o presente despacho e notifique os candidatos.

Figueira de Castelo Rodrigo, 21 de Agosto de 2020

O Presidente da Câmara

(Paulo José Gomes Langrouva)